

LEI Nº 191/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SILVÉRIO DE AZEVEDO, MARIA AMÉLIA DE JESUS MANSO NA LOCALIDADE DE VILA L'IBÂNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º À denominação do anexo da Escola Municipal da localidade de Vila Libânia, Zona Rural do Município de Mucambo.

Art, 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREEERO MUNICIPAL



RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO. MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR CNPJ: 07.733.793/0001-05